



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 08/2022

Paraipaba-CE, 11 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC nº.103/2019, e do art. 201, incisos V, § 2º da CF/88, c/c o art. 2, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº. 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a EDINOLIA GARCIA LIMA, brasileiro(a), viúvo(a), professora, portadora da identidade RG nº. 2007658586-1-SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº.753.415.813-34, residente e domiciliada na Rua Luiz Braga, nº.141 - A, Centro, Paraipaba-CE CEP. 62.685-000, beneficiária do Servidor ALEX MARCIO CAVALCANTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.271.823-49, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.277422393 - SSP/CE, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, com início na data do falecimento do servidor 15/01/2022, enquanto não ocorrer algum dos casos previstos no art. 9 da Lei Municipal nº. 614/2013.

Art. 2º. O benefício terá o seguinte valor na forma da lei:

- Vencimento baseR\$ 1.990,81
- Pós-GraduaçãoR\$ 199,08
- Ampliação DefinitivaR\$ 1.990,81
- Pós-Graduação Ampliação DefinitivaR\$ 199,08
- Valor total do benefício.....R\$ 4.379,78

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

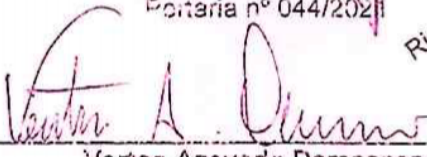
Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 11 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA

Presidente do IPM

Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021


Verton Azevedo Damasceno

Diretor de Benefício - IPM Paraipaba

Portaria nº.454/2021.

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício - IPM Paraipaba
Portaria nº.454/2021



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 08/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 11 de fevereiro de 2022, que concede **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a **EDINOLIA GARCIA LIMA**, brasileiro(a), viúvo(a), professora, portadora da identidade RG nº.2007658586-1-SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº.753.415.813-34, residente e domiciliada na Rua Luiz Braga, nº.141 - A, Centro, Paraipaba-CE CEP. 62.685-000, beneficiária do Servidor **ALEX MARCIO CAVALCANTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.271.823-49, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.277422393 – SSP/CE, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 11 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
Presidente do IPIA
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021